

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Centenário Do Sul - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 17ª RS Londrina

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 28/05/2024 15:10:53

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Política da Vigilância e Atenção em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Redução de óbitos prematuros pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Redução em relação ao ano anterior para cada grupo de causas.	Taxa de Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) Específica para DCNT	66,67	2020	Taxa	42,00	44,00	Taxa
Ação Nº 1 - Mapeamento e monitoramento dos idosos dependentes e de riscos.								
Ação Nº 2 - - Estratificação de risco de hipertensos e diabéticos.								
Ação Nº 3 - Implantação de grupos de hipertensos e diabéticos para ações de prevenção e promoção a saúde.								
Ação Nº 4 - Garantir a continuidade dos grupos de tabagismos.								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações em conjunto com a Equipe do NASF .								
Ação Nº 6 - Melhoria e ampliação do PSF - Programa Saúde da família, garantindo o acompanhamento contínuo e realizar visita domiciliar, quando necessário.								
Ação Nº 7 - Incluir treinamento específico de cuidados paliativos para capacitar profissionais de saúde, já que em nossa comunidade existem muitos pacientes que precisam desses cuidados.								
Ação Nº 8 - Proporcionar o aumento da distribuição gratuita de medicamentos para doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e outros, nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 9 - Estabelecer fluxos de referência e contra referência dentro da rede de atenção à saúde local.								
Ação Nº 10 - Estimular a equipe a manter os prontuários clínicos atualizados.								
Ação Nº 11 - Criação de UBS para atendimento dos acampamentos, assentamentos e zona rural (proposta conferência 2023).								

OBJETIVO Nº 1.2 - Alcançar a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	Cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade.	0,00	2020	Percentual	0,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica.								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas.								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Emprego de 100% dos recursos destinados a vigilância epidemiológica, para estruturar salas de vacina, realizar campanhas.								
Ação Nº 5 - Disponibilizar as vacinas nas redes de atenção básica.								
Ação Nº 6 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de vacina.								

Ação Nº 7 - Ampliar as Equipes de Saúde da Família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, visando a atingir cobertura de atenção à saúde da população, destacando regiões de maior vulnerabilidade e de maior densidade populacional.									
Ação Nº 8 - Investir os recursos públicos para estruturação da rede pública, abrindo uma sala de vacina na Unidade Básica Ana Garcia, no conjunto Adalgisa.									
1.2.2	5%	Taxa de abandono de vacinas selecionadas.	0,00	2020	Percentual	0,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças faltosas.									
Ação Nº 3 - Disponibilizar as vacinas nas redes de atenção básica.									
Ação Nº 4 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de vacina.									
Ação Nº 5 - Ampliar as Equipes de Saúde da Família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, visando a atingir cobertura de atenção à saúde da população, destacando regiões de maior vulnerabilidade e de maior densidade populacional.									
Ação Nº 6 - Investir os recursos públicos para estruturação da rede pública, abrindo uma sala de vacina na Unidade Básica Ana Garcia, no conjunto Adalgisa.									
1.2.3	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	0,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro de todos os pacientes no sistema, identificando àqueles com diagnostico de hipertensão;									
Ação Nº 2 - Estratificar o risco do paciente;									
Ação Nº 3 - Registrar as aferições da pressão arterial no sistema de informação.									
1.2.4	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0,00	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro de todos os pacientes no sistema, identificando àqueles com diagnostico de diabetes;									
Ação Nº 2 - Estratificar o risco do paciente;									
Ação Nº 3 - Solicitar os exames de hemoglobina glicada;									
Ação Nº 4 - Ampliar o fornecimento de atendimento aos diabéticos, com fornecimento de aparelhos e tiras de glicemia para os pacientes dependentes de insulina.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir que os casos notificados sejam encerrados oportunamente no sistema, possibilitando análise do cenário epidemiológico.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	90% dos de casos de dengue notificados em	Proporção (%) de casos de dengue notificados em	0,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde quanto as doenças de notificação compulsória.								
Ação Nº 2 - Alimentar sistema de notificação e acompanhamento em tempo real por meio de grupo de whatsapp das notificações pela Vigilância Epidemiológica.								
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais de saúde quanto as doenças de notificação compulsória.								
Ação Nº 4 - Alimentar sistema de notificação e acompanhamento em tempo real por meio de grupo de whatsapp das notificações pela Vigilância Epidemiológica.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Prevenir o adoecimento e diagnosticar precocemente casos de doença ativa na população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção (%) de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	0,00	2020	Percentual	70,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar o número de contatos domiciliares no momento da notificação;								
Ação Nº 2 - Agendar consulta e fazer busca ativa dos contatos domiciliares;								
Ação Nº 3 - Registrar o atendimento no sistema de informação e no SINAN.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Manter erradicado número de casos de sífilis congênita no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes durante os três trimestres da gestação;								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis;								
Ação Nº 3 - Realizar o teste de sífilis também do parceiro;								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa das gestantes para início precoce do pré-natal;								
Ação Nº 5 - Fortalecer o pré-natal do parceiro;								
Ação Nº 6 - Ampliar a cobertura de diagnóstico (teste rápido) e tratamento oportuno e adequado da gestante e parceria(s) sexual(is) no pré-natal, ou ainda nas maternidades e em situações de abortamento.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso aos exames de HIV a todas as gestantes usuárias do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ausência de casos.	Número de casos de Aids em menores de 05 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido de HIV em todas as gestantes durante os três trimestres da gestação;								
Ação Nº 2 - Garantir tratamento das gestantes diagnosticadas com HIV;								
Ação Nº 3 - Registrar em carteira de pré-natal;								
Ação Nº 4 - Testar o parceiro;								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa das gestantes para início precoce do pré-natal.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Acompanhar dos resultados das análises de água para consumo humano dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Soluções Alternativas Coletivas (SAC) e Soluções Alternativas Individuais (SAI). Com isso preservando pela da saúde humana e prevenção de doenças de transmissão hídrica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	80%	Proporção (%) de não conformidades da qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível.	0,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental , de forma sustentável para promoção de saúde e redução das desigualdades sociais;								
Ação Nº 2 - Exercer plenamente a autoridade sanitária por meio das ações de vigilância sanitária de serviços de saúde;								
Ação Nº 3 - Cursos intensivos para capacitação na atuação dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Atingir a meta preconizada de exames citopatológicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	100% da meta preconizada (40%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	0,00	2020	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coleta de preventivo em horário especial, assim facilitando para as mulheres que trabalham fora do município;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo ministério da saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar trabalho em conjunto com as empresas do município;								
Ação Nº 4 - Implantar o Programa de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, com ações destinadas a todas as faixas etárias, da puberdade ao climatério, a prevenção ao câncer de útero e de mama, o planejamento sexual e reprodutivo, a sexualidade e os principais problemas ginecológicos.								
OBJETIVO Nº 1.9 - Melhorar o acesso e a cobertura dos exames de mamografias.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	0,40	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,13	2020	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de coleta de preventivo em horário especial, assim facilitando para as mulheres que trabalham fora do município;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo ministério da saúde;								
Ação Nº 3 - Realizar trabalho em conjunto com as empresas do município;								
Ação Nº 4 - Implantar o Programa de Atenção Integral à Saúde das Mulheres, com ações destinadas a todas as faixas etárias, da puberdade ao climatério, a prevenção ao câncer de útero e de mama, o planejamento sexual e reprodutivo, a sexualidade e os principais problemas ginecológicos.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Aprimorar a rede materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Aumento progressivo ao ano anterior.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	35,77	2020	Percentual	60,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar durante as consultas pré-natal sobre a importância e seus benefícios e reforçar que o parto normal está relacionado a menores taxas de complicações do parto e do recém-nascido;								
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos de conscientização com as equipes de saúde sobre a importância do parto normal.								
Ação Nº 3 - Implantação de grupos de gestantes;								
1.10.2	Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade infantil.	0,00	2020	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Organização e capacitação dos profissionais de saúde frente a rede materno-infantil (médico/enfermeiro, técnicos de enfermagem);								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo do ministério da saúde com a visita até 5º dia do nascimento em domicílio;								
Ação Nº 3 - Garantir a consulta de puerpério até 10º dia na UBS;								
Ação Nº 4 - Promover o aleitamento materno infantil;								
Ação Nº 5 - Garantir e organizar ações junto com a ESF, a vacinação preconizada pelo MS;								
Ação Nº 6 - Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos caos de transmissão vertical.								
1.10.3	0 (zero)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de Residência.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Organização e capacitação dos profissionais de saúde frente a rede materno-infantil (médico/enfermeiro, técnicos de enfermagem);								
Ação Nº 2 - Implantar teste rápido de gravidez;								

Ação Nº 3 - Captação precoce da gestante;									
Ação Nº 4 - Garantir que a gestante faça no mínimo 7 consultas de pré natal;									
Ação Nº 5 - Implantar teste rápido de proteinúria;									
Ação Nº 6 - Garantir a consulta de puerpério até 10º dia na UBS;									
Ação Nº 7 - Assistência à Saúde em relação ao planejamento familiar;									
Ação Nº 8 - Garantir os exames necessários para a gestante;									
Ação Nº 9 - Realizar ações de avaliação e monitoramento da vigilância do óbito e das infecções sexualmente transmissíveis responsáveis pelos caos de transmissão vertical.									
1.10.4	100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	0,00	2020	Percentual	45,00	45,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes através das visitas domiciliares e ajuda dos ACS;									
Ação Nº 2 - Garantir preenchimento correto da carteirinha da gestante;									
Ação Nº 3 - Implantação de grupos de gestantes.									
1.10.5	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	0,00	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápido de sífilis e HIV.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização do teste rápido;									
1.10.6	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	Taxa de Atingimento de Meta do indicador de proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde.	0,00	2020	Percentual	60,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento de qualidade;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar horários compatíveis com a consulta de pré natal para facilitar para gestante que trabalha.									
OBJETIVO Nº 1.11 - Desenvolver uma rede de atenção ao adolescente.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Reduzir o número de caso de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	15,59	2020	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar grupo de educação sexual com adolescentes;								
Ação Nº 2 - Estruturar e intensificar a rede de atenção ao adolescente junto as escolas e o CRAS do município.								
OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir o acesso da população a um serviço de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento, ações curativas, de prevenção e promoção à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	80%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	95,59	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para implantação de ESF rural;								
Ação Nº 2 - Implantar ESF rural;								
Ação Nº 3 - Ampliar as Equipes de Saúde da Família e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família, visando a atingir cobertura de atenção à saúde da população, destacando regiões de maior vulnerabilidade e de maior densidade populacional;								
Ação Nº 4 - Defender a manutenção do Programa Mais Médicos para o Brasil, garantindo que toda a população possa ter equipes de Estratégia Saúde da Família completas, garantindo o atendimento médico de qualidade;								
Ação Nº 5 - Ampliar e fortalecer a estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde para promoção da saúde, tendo com um dos pilares centrais de sua atuação a compreensão de que o trabalho é um dos fatores determinantes do processo saúde-doença, qualificação do cuidado, desenvolvimento de ações intersetoriais, vínculo com as pessoas e valorização da cidadania;								
Ação Nº 6 - Recuperação da estrutura dos equipamentos de saúde (UBS) já existentes que atualmente encontram-se em mau estado de conservação e com serviços deficitários.								
OBJETIVO Nº 1.13 - Garantir o acompanhamento das condicionalidades das famílias inseridas no Programa Bolsa Família.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	80%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	89,76	2020	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastros atualizados;								
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos conjuntos com o CRAS para conscientização das famílias sobre as condicionalidades;								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das famílias;								
Ação Nº 4 - Realizar pesagens em horários alternativos.								
OBJETIVO Nº 1.14 - Garantir o acesso da população aos serviços prestados pela Equipe de Saúde Bucal.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	40%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	2020	Percentual	67,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir linha guia;								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento de qualidade a toda população;								
Ação Nº 3 - Ampliar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria com a Educação, com ênfase na saúde bucal e oftalmológica, alimentação saudável, prevenção ao uso de álcool e outras drogas;								
Ação Nº 4 - Ampliar as ações do Programa Brasil Sorridente, desenvolvendo ações de prevenção nas escolas municipais e melhorando o atendimento odontológico nas Unidades de Saúde.								
OBJETIVO Nº 1.15 - Reduzir doenças relacionadas ao meio ambiente transmitidas por vetores.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Atingir os 4 ciclos	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2020	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de proteção e vigilância em saúde para o enfrentamento das principais vulnerabilidades e riscos do processo saúde-doença, com prioridades às pessoas que vivem em situação de rua ou em restrição de liberdade;								
Ação Nº 2 - Intensificar e envolver a sociedade nas ações de controle da Dengue, Zika e Chikungunya;								
Ação Nº 3 - Organizar Serviços de Controle de Zoonoses ágeis, técnica e administrativamente estáveis;								
Ação Nº 4 - Realizar 100% de visitas em imóveis;								
Ação Nº 5 - Atingir 100% de visitas em pontos estratégicos;								
Ação Nº 6 - Manter a equipe capacitada e estruturada para execução dos serviços;								
Ação Nº 7 - Manter a equipe completa.								

OBJETIVO Nº 1.16 - Garantir as ações de promoção, proteção e prevenção da população economicamente ativa, especialmente de segmentos de maior risco/vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Até 20 mil habitantes - 01 profissional da vigilância ou atenção.	Número de profissionais de referência técnica para saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/2018.	0	2020	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Designar profissional.								

OBJETIVO Nº 1.17 - Apresentar e discutir os aspectos técnicos da doença e seu vetor, com os representantes das instituições como: meio ambiente, educação, obras e resíduos urbanos, assistência social, saneamento, saúde, entre outros, e assim planejar e avaliar as ações que lhes competem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	3 reuniões no ano.	Número de reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.	0	2020	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Instituir no calendário das agendas as reuniões do Comitê Intersetorial vinculado ao Gabinete da Prefeitura.								

OBJETIVO Nº 1.18 - Garantir ações de vigilância sanitária, como autoridade municipal devendo assim garantir que os servidores que atuam com o poder de polícia administrativamente sejam devidamente nomeados por ato executivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Superior a 01 profissional e de maneira que atenda a demanda local.	Número autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual nº 13.331/2001.	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Designar profissional.								
1.18.2	100%	Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivar profissional nomeado a participar de capacitações.								

OBJETIVO Nº 1.19 - Fortalecer as ações de enfrentamento à Epidemias/Pandemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Vacinar população alvo acima de 95%.	Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo.	0,00	2020	Percentual	95,00	97,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter equipe assistências;								
Ação Nº 2 - Notificar e testar pacientes com síndrome gripal;								
Ação Nº 3 - Realizar ações de avaliação e monitoramento dos sistemas de informação da vigilância epidemiológica;								
Ação Nº 4 - Aplicar o Plano de Contingência para COVID-19.								

OBJETIVO Nº 1.20 - Conscientizar e estimular que os estabelecimentos de saúde, profissionais e equipes de vigilância reconheçam a problemática das intoxicações agudas e crônicas por agrotóxicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.20.1	Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.	Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos.	0	2020	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Conscientizar as equipes da necessidade na notificação de intoxicação por agrotóxicos.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Redução em relação ao ano anterior para cada grupo de causas.	42,00
	Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.	2
	Vacinar população alvo acima de 95%.	95,00
	Superior a 01 profissional e de maneira que atenda a demanda local.	1
	3 reuniões no ano.	3
	Até 20 mil habitantes - 01 profissional da vigilância ou atenção.	1
	Atingir os 4 ciclos	4
	40%	67,00
	80%	80,00
	80%	100,00
	Reduzir o número de caso de gravidez na adolescência.	10,00
	Aumento progressivo ao ano anterior.	60,00
	0,40	0,40
	100% da meta preconizada (40%) nos três quadrimestres.	40,00
	80%	80,00
	Ausência de casos.	0
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0
	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
	90% dos de casos de dengue notificados em	90,00
	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	0,00
	5%	0,00
	100%	100,00
	Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos.	0,00
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00
	0 (zero)	0

301 - Atenção Básica	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00
	100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	45,00
	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00
	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00
	Redução em relação ao ano anterior para cada grupo de causas.	42,00
	Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.	2
	Vacinar população alvo acima de 95%.	95,00
	3 reuniões no ano.	3
	Atingir os 4 ciclos	4
	40%	67,00
	80%	80,00
	80%	100,00
	Reduzir o número de caso de gravidez na adolescência.	10,00
	Aumento progressivo ao ano anterior.	60,00
	0,40	0,40
	100% da meta preconizada (40%) nos três quadrimestres.	40,00
	80%	80,00
	Ausência de casos.	0
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0
	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
	90% dos de casos de dengue notificados em	90,00
	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	0,00
	5%	0,00
	Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos.	0,00
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00
	0 (zero)	0
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00
	100% da meta preconizada (45%) nos três quadrimestres.	45,00

	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00
	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0
	100% da meta preconizada (40%) nos três quadrimestres.	40,00
	Abaixo de 10 óbitos/1000 nascidos vivos.	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	0,00
	Vacinar população alvo acima de 95%.	95,00
	40%	67,00
	80%	80,00
	80%	100,00
	Reduzir o número de caso de gravidez na adolescência.	10,00
	Aumento progressivo ao ano anterior.	60,00
	0,40	0,40
	Redução de 5% do número em relação ao ano anterior.	0
	5%	0,00
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00
	0 (zero)	0
	100% da meta preconizada (50%) nos três quadrimestres.	50,00
	100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00
304 - Vigilância Sanitária	80%	80,00
	Atingir os 4 ciclos	4
	3 reuniões no ano.	3
	Ampliação progressiva em relação ao ano anterior.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Mínimo de 95% com aumento gradual em relação ao ano anterior.	0,00
	Vacinar população alvo acima de 95%.	95,00
	Superior a 01 profissional e de maneira que atenda a demanda local.	1

3 reuniões no ano.	3
Até 20 mil habitantes - 01 profissional da vigilância ou atenção.	1
80%	80,00
Ausência de casos.	0
70% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	70,00
90% dos de casos de dengue notificados em	90,00
5%	0,00
100%	100,00
100% da meta preconizada (60%) nos três quadrimestres.	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	65.000,00	194.384,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	259.384,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.395.620,00	2.067.500,00	1.495.328,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.958.448,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.126.240,00	4.864.896,00	265.052,00	1.004.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.260.188,00
	Capital	11.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	100.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	428.600,00	N/A	638.034,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.066.634,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00